



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		164/2010-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

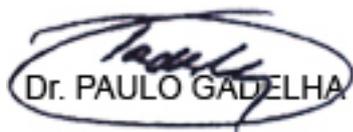
Tornar sem Efeito.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a portaria nº 109, publicadas no D.O.U. nº 40, de 02.03.2010, Seção 2, página 36, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/03/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.